



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

---

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 062/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dá denominação a futura Praça, situada próximo ao Bar do Ambrósio, no Bairro Alto Guandu, nesta cidade de Baixo Guandu – ES, que terá como denominação Oficial “Alaide Garcia da Silva”.

**Autor:** Juscelino Henck

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** A futura Praça no Bairro Alto Guandu, pertence ao Município de Baixo Guandu – ES, passa a denominar-se oficialmente “**Alaide Garcia da Silva**”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu,** aos Três dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.



*Assinado  
Digitalmente*

**LEANDRO GOMES DA CRUZ**  
Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leandro Gomes da Cruz** em 03/12/2024 10:26

Checksum: **3311C94DAD2AE6A713046BF155D5EE7C9D4CBB7BDB018FACE4C72A37004382D2**

